



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda – Feira 22 de Janeiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3451 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 001/2024

O Município de Pedro Velho/RN, torna público que o edital da licitação em epigrafe está disponível no sitio oficial e fica aberto o envio de documentação para o devido credenciamento até o dia **05 de fevereiro de 2024 às 10:00 Hrs**, e no mesmo horário a sessão na modalidade acima citada, visando o **credenciamento de artistas locais, para apresentação artístico cultural na festividade denominada carnaval a ser realizada no município de Pedro Velho/RN**, em conformidade com as vagas determinadas. O edital está à disposição no site [www.predrovelho.rn.gov.br](http://www.predrovelho.rn.gov.br), e/ou quaisquer dúvidas no email [cplpv2023@gmail.com](mailto:cplpv2023@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 22 de janeiro de 2024.

Comissão Permanente  
Pedro Velho-RN

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

O Município de Pedro Velho/RN, em conformidade como Art. 75. Inciso II e § 3º do mesmo artigo da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo cotações de preços (para obter propostas adicionais de eventuais interessados). Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte no Processamento de todos envios referentes ao E-social, como também treinamento e capacitação de servidores do Município de Pedro Velho/RN**. Data de início de recebimento de propostas: 24/01/2024. Data fim de recebimento de propostas: 29/01/2024 10:h00min

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: [pedrovelhoadm@gmail.com](mailto:pedrovelhoadm@gmail.com)

(horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Referência e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do Quadro de Avisos do site da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN: <https://pedrovelho.rn.gov.br/> e/ou através do e-mail: [pedrovelho.compras@gmail.com](mailto:pedrovelho.compras@gmail.com).

Pedro Velho/RN, em 22 de janeiro de 2024.

Joyse Mikaele de Oliveira Queiroz  
Agente de Contratação

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º 001/2024 - 2 CHAMADA

O Município de Pedro Velho/RN, torna público a segunda chamada do edital da licitação em epigrafe está disponível no sitio oficial e fica aberto o envio de proposta para realização no dia **02 de fevereiro de 2024 às 10:01 Hrs**, onde fará a licitação na modalidade acima citada, visando o **Registro de preços para futura aquisição parcelada de 01 (um) máquina tipo trator agrícola e implementos agrícola, destinado os serviços do município de Pedro Velho/RN**. O edital está à disposição no site [www.predrovelho.rn.gov.br](http://www.predrovelho.rn.gov.br), e/ou quaisquer dúvidas no email [cplpv2023@gmail.com](mailto:cplpv2023@gmail.com).

Pedro Velho/RN, 22 de janeiro de 2024.

Joyce Mikaele de Oliveira Queiroz  
Pregoeira Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.001/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arbitragem para Jogos de Futsal, visando atender a necessidade do município de Pedro Velho/RN.

**EMPRESA VENCEDORA:** FX Cerino Serviços e Produtos LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.686.091/0001-24. **VALOR ESTIMATIVO R\$:** 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais). Pedro Velho/RN, em 22 de janeiro de 2024. Francisco Gomes da Silva-Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a Prestação de serviços advocatícios, de forma presencial e remota, concernentes em pareceres e consultoria técnico-jurídica na área administrativa, destinados a assessorar o Município de Pedro Velho/RN, para a empresa vencedora THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.647.316/0001-94, através de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso 26 da Lei 8666/93, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN, 10 de janeiro de 2024 - Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO:** PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19

**PESSOA JURÍDICA:** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.647.316/0001-94 - **ENDEREÇO:** RUA PAULO LYRA, 3430, AND 1 SALA 11 - CANDELARIA – NATAL/RN - **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios, de forma presencial e remota, concernentes em pareceres e consultoria técnico-jurídica na área administrativa, destinados a assessorar o Município de Pedro Velho/RN - **VALOR MENSAL R\$ 10.000,00** (dez mil reais) - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **BASE LEGAL:** Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21 - **MUNICÍPIO:** PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – **FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO -PESSOA JURÍDICA:** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.647.316/0001-94 – **Adler Themis Sales Canuto de Moraes OAB/RN 9.291 – RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 - **CONTRATADA** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.647.316/0001-94 - **ENDEREÇO:** RUA PAULO LYRA, 3430, AND 1 SALA 11 - CANDELARIA – NATAL/RN - **OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios, de forma presencial e remota, concernentes em pareceres e consultoria técnico-jurídica na área administrativa, destinados a assessorar o Município de Pedro Velho/RN - **VALOR MENSAL R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **BASE LEGAL:** Artigo 74, CAPUT, da Lei nº. 14.133/21-**CONTRATANTE:** PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – **FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - CONTRATADO:** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.647.316/0001-94 – **Adler Themis Sales Canuto de Moraes OAB/RN 9.291 – RESPONSÁVEL – PEDRO VELHO/RN, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prefeito Interino de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, INCISO II, da Lei n.º. 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia civil, para elaboração, apoio, planejamento, gerenciamento, controle, perícias, vistorias, acompanhamento junto aos órgãos estaduais e federais, fiscalização nas execuções das obras de engenharia, e alimentação de sistemas de gestões existentes ou em implantação tipo (portal + brasil, simec, sismob, sislia, dentre outros), para atender as demandas do município de Pedro Velho/RN, para a empresa vencedora CLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.182.946/0001-57, através de dispensa de licitação, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial - Pedro Velho/RN, 22 de janeiro de 2024 - Francisco Gomes da Silva - Prefeito Interino.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19  
PESSOA JURÍDICA: CLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.182.946/0001-57 - ENDEREÇO: R RUA DAS AÇUCENAS – 78, BAIRRO DAS FLORES – MONTE ALEGRE/RN - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia civil, para elaboração, apoio, planejamento, gerenciamento, controle, perícias, vistorias, acompanhamento junto aos órgãos estaduais e federais, fiscalização nas execuções das obras de engenharia, e alimentação de sistemas de gestões existentes ou em implantação tipo (portal + brasil, simec, sismob, sislia, dentre outros), para atender as demandas do município de Pedro Velho/RN - VALOR MENSAL R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais) - VIGÊNCIA: 08 meses - BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21 - MUNICÍPIO: PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO -PESSOA JURÍDICA: CLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.182.946/0001-57 – LANDERSON DA SILVA FERNANDES FERREIRA - CPF: 099.760.414-03 –

RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 22 DE JANEIRO DE 2024.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – CONTRATADA: CLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.182.946/0001-57 - ENDEREÇO: R RUA DAS AÇUCENAS – 78, BAIRRO DAS FLORES – MONTE ALEGRE/RN - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de engenharia civil, para elaboração, apoio, planejamento, gerenciamento, controle, perícias, vistorias, acompanhamento junto aos órgãos estaduais e federais, fiscalização nas execuções das obras de engenharia, e alimentação de sistemas de gestões existentes ou em implantação tipo (portal + brasil, simec, sismob, sislia, dentre outros), para atender as demandas do município de Pedro Velho/RN - VALOR MENSAL R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais) - VIGÊNCIA: 08 meses - BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21 -CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19 – FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO INTERINO - CONTRATADO: CLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 51.182.946/0001-57 – LANDERSON DA SILVA FERNANDES FERREIRA - CPF: 099.760.414-03 – RESPONSÁVEL - PEDRO VELHO/RN, 22 DE JANEIRO DE 2024.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**